



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



PORTARIA Nº191, DE 28 DE MAIO DE 2020.

Designa membros para integrarem a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria entre a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Frederico Westphalen-APAE e o Município de Frederico Westphalen.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FREDERICO WESTPHALEN, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 51, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XI da Lei Federal nº 13.019 de 2014.

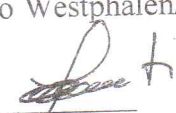
RESOLVE:

Art. 1º Designa os servidores municipais Maria Dalila Pereira Reis, Agente Administrativo, matrícula nº 766/0, Kathiuscia Alexandra Pezzini Folle, Fiscal de Tributos, matrícula nº 2210/00 e Rosanei de Fátima Gazolla Sarmento, Contadora, matrícula nº 1821/00 para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação, sendo presidida pela última, conforme art. 59, §2º da Lei 13.019/14.

Art. 2º São atribuições da Comissão de Monitoramento e Avaliação, monitorar e avaliar a parceria celebrada com Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Frederico Westphalen-APAE, cujo objeto consiste na Parceria para realização de atividades na área de Educação, através da conjugação de esforços para a execução do projeto "Educação Especial e Inclusiva: Transformando Barreiras em Possibilidades", conforme plano de trabalho.

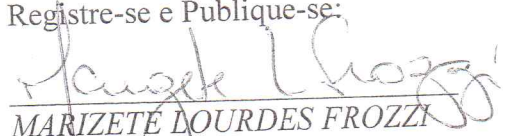
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Frederico Westphalen/RS, aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e vinte.



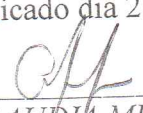
JOSÉ ALBERTO PAXOSSO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:



MARIZETE LOURDES FROZZI
Sec. Mun. da Administração

Ato publicado dia 28/05/2020.



CLAUDIA MELO
Assessora Administrativa